

ÍNDICE

1. Mensagem – Tema do Ano
2. Objetivos da Escola
3. Estrutura e Funcionamento Interno da Instituição
 - 3.1. Funcionamento dos portões da Educação Infantil e do Ensino Fundamental
 - 3.2. Horário do Corpo Docente
 - 3.2.1. Educação Infantil
 - 3.2.2. Ensino Fundamental
 - 3.3. Cantina
 - 3.4. Aniversários
 - 3.4.1. Observações gerais
 - 3.5. Atividades Externas
4. Outras Informações Importantes
 - 4.1. Organização do tempo no ano letivo
 - 4.2. Programa de Formação Continuada do Corpo Técnico-Pedagógico
 - 4.3. Ciclo de Palestras
 - 4.4. Sistema de Avaliação
 - 4.5. Turno complementar
 - 4.5.1. Funcionamento
 - 4.5.2. Horários
 - 4.5.3. Atividades
 - 4.5.4. Almoço
 - 4.5.5. Uniforme
 - 4.5.6. Material
 - 4.5.7. Professores
 - 4.6. Hastearamento/Arriamento da Bandeira
 - 4.7. Atividades Extracurriculares
 - 4.8. Atividades Curriculares
 - 4.9. Reunião de Pais
 - 4.10. Empreendimentos da Escola
 - 4.11. Fardamento
 - 4.12. Observações Importantes
5. Medicamentos na Escola
6. Regimento

1. Mensagem – Tema do Ano

“SOZINHO NÃO DÁ: CONVIVER COM GENTILEZA E RESPEITO, REINVENTANDO A VIDA.”

*“Eu não sou você
Você não é eu
Mas sei muito de mim
Vivendo com você...”*

(Madalena Freire)

Por que a Escola escolheu este tema para o Ano?

Há 11 anos, criamos um tema para cada ano letivo, sempre interligado ao cenário social e à possibilidade de nos transformarmos para melhor. Cada tema, nos fez, e nos faz refletir, ter novas ações, positivas e transformadoras no espaço social que integramos, e no mundo como um todo, contribuindo para o resgate de valores, virtudes e princípios éticos.

É incoerente pensar gentileza e respeito fora da convivência humana, pois é na relação com o outro que a gente se constrói, se renova, se torna um ser humano melhor. É na dialética que a vida acontece. É convivendo com gentileza e respeito que podemos desfrutar do que há de melhor no outro e oferecer o que há de melhor em nós.

Nesse contexto, qualquer espaço pode ser o lugar ideal para o acontecimento da vida com gentileza e respeito. No entanto, é na Escola e na família que podemos, de fato, vivenciar essas relações respeitadas. Precisamos resgatar a boa convivência, a simplicidade que habita no sorriso, no afeto e nas diferenças.

Entendemos que o tema desse ano é um convite para refinarmos as relações interpessoais, para nos comprometermos com ações simples e essenciais como: dar um abraço, dizer “bom dia”, “por favor”, “obrigado, com licença”, ter respeito pelas pessoas, suas escolhas e diferenças, ter respeito pelos mais velhos, pelas crianças, cumprir acordos, cumprir horários, arrumar o que usou, respeitar a vida, o tempo e os espaços que habitamos, entendendo que a ausência dessas atitudes significa um verdadeiro fracasso nas relações sociais.

Como Escola, convocamos a todos para abraçar este tema de 2017 com a esperança de que juntos, podemos, sim, nos comprometermos em sermos mais gentis e respeitosos uns com os outros e, assim, certamente, poderemos pensar em dias melhores.

2. OBJETIVOS DA ESCOLA

Que o estudante:

- ✓ Compreenda o mundo em que vive e o transforme;
- ✓ Conquiste a autonomia;
- ✓ Desenvolva a autoestima e o equilíbrio pessoal;
- ✓ Crie vínculos para uma interação social;
- ✓ Reconheça o outro, respeitando as diversidades culturais, éticas, religiosas, sexuais, sociais, recusando, conseqüentemente, qualquer forma de discriminação ou preconceito;
- ✓ Acesse o saber historicamente construído pela humanidade;
- ✓ Mantenha o interesse pela aprendizagem, fortalecendo a capacidade de aprender a aprender;
- ✓ Amplie o conhecimento;
- ✓ Construa competências e habilidades específicas.

3. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO INTERNO DA INSTITUIÇÃO

3.1. FUNCIONAMENTO DOS PORTÕES

Abertura do portão externo:

6h30min

Abertura do portão interno:

Matutino – 7h20min

Vespertino – 13h20min

Fechamento do portão interno:

Matutino – 12h20min

Vespertino – 18h20min

Horários das atividades:

Educação Infantil

Matutino – 7h40min às 11h40min

Vespertino – 13h40min às 17h40min

Ensino Fundamental

Matutino – 7h30min às 12h

Vespertino – 13h30min às 18h

Fechamento do portão para acesso dos pais à sala de aula:

Educação Infantil

Matutino – 8h

Vespertino – 14h

Ensino Fundamental

Matutino – 7h30min

Vespertino – 13h30min

Fechamento do portão externo:

Matutino – Funciona ininterruptamente

Vespertino – 19h30min

Por questões de segurança, solicitamos que os senhores estejam atentos às informações abaixo:

- ✓ Após o fechamento do portão interno as crianças ficarão aguardando os portadores na recepção, acompanhadas por funcionários da Escola;
- ✓ De segunda a sexta-feira, o portão externo será fechado às 19h30min;
- ✓ Solicitamos aos senhores, que evitem o trânsito com as crianças pela Escola após o horário de fechamento do portão interno;
- ✓ Caso necessitem retirar as crianças da sala antes do horário regular de aula, favor comunicar, antecipadamente à secretaria, a fim de que possamos prepará-las previamente;
- ✓ Em caso de atrasos na chegada para aula, evitem entrar com as crianças na sala a fim de não interferirem na organização dos grupos;
- ✓ O trânsito de pais pela Escola não é recomendado no horário das atividades, visto que dispersa e interfere diretamente no movimento dos grupos.
- ✓ As crianças só podem ser retiradas da Escola pelos pais ou responsáveis ou por outro representante com autorização prévia das famílias, que devem enviar a carteira de identificação do estudante.

Obs.: 1. Lembramos que as Carteiras de Identificação e Biblioteca do Ensino Fundamental têm validade enquanto a criança permanecer matriculada na Escola;

3.2. HORÁRIO DO CORPO DOCENTE

3.2.1. – EDUCAÇÃO INFANTIL

Matutino – 7h30min (em sala)
12h (saída)

Vespertino – 13h30min (em sala)
18h (saída)

3.2.2. – ENSINO FUNDAMENTAL

Matutino – 7h20min (em sala)
12h (saída)

Vespertino – 13h20min (em sala)
18h (saída)

3.3. CANTINA

Horário de funcionamento:

Matutino – 8h às 12h20min

Vespertino – 14h às 18h30min

3.4. ANIVERSÁRIOS

EDUCAÇÃO INFANTIL

Os aniversários na Escola devem ser comemorados de maneira simples, nas sextas-feiras, em sala, e devem ser marcados, antecipadamente, na Secretaria. O tempo destinado à comemoração restringe-se ao período do lanche das crianças. Por isso, solicitamos que sejam respeitadas as regras, a fim de interferir o mínimo possível no cotidiano dos grupos.

ENSINO FUNDAMENTAL

Os aniversários devem ser comemorados em sala de maneira simples e devem ser marcados antecipadamente com a professora de sala, nos dias convenientes para o grupo. O tempo destinado para esse tipo de evento é de 40 minutos e restringe-se ao período do lanche das crianças. Será permitida, apenas, a presença de 6 (seis) adultos por comemoração. Por isso, solicitamos que sejam respeitadas as regras a fim de interferir o mínimo possível no cotidiano dos grupos.

3.4.1. OBSERVAÇÕES GERAIS

- Os aniversários da Educação Infantil só são comemorados às sextas-feiras. Nos casos de feriados ou atividades escolares específicas acontecerem nesses dias, os mesmos são antecipados para o dia imediatamente disponível;
- Os aniversários do Ensino Fundamental podem ser combinados com a pró e agendados na recepção do terceiro piso, para qualquer dia da semana, de acordo com o planejamento do dia;
- O evento acontece nas salas. Pedimos que o número de convidados seja limitado em 6 adultos, visando o conforto de todos. Do mesmo modo, solicitamos que os convidados de outros grupos sejam apenas irmãos e primos;
- Não será permitido a junção de grupos para comemoração de aniversários;
- O horário destinado ao evento é de 40 minutos, equivalente ao período de lanche e recreio das crianças e deverá acontecer na sala de aula do aniversariante;
- **É proibido o uso de cola quente, pincel atômico, tintas, tachas ou preguinhos nas paredes, portas ou quadros das salas.**

3.5. ATIVIDADES EXTERNAS

Para participar de atividades externas o estudante deverá:

- Trazer a autorização com o valor correspondente à atividade, no prazo estipulado;
- Usar uniforme completo;

- Cumprir o horário.

O estudante que não optar pela saída, ficará na Escola desenvolvendo outra atividade.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

4.1. ORGANIZAÇÃO DO TEMPO NO ANO LETIVO

1º Trimestre – Início – 08/02

Término – 19/05

2º Trimestre – Início – 22/05

Término – 08/09

3º Trimestre – Início – 11/09

Término – 15/12

4.2. PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DO CORPO TÉCNICO PEDAGÓGICO

Os professores e coordenadores da Escola têm formação permanente que são espaços para reflexão, análise da prática e aprofundamento teórico.

Semanalmente, os docentes participam de encontros que oportunizam uma análise do projeto educativo da instituição, através de situações realizadas em sala, socialização de experiências e intercâmbio de atividades.

4.3. CICLO DE PALESTRAS

Acreditando na importância da parceria família e Escola, promovemos encontros que convocam pais e educadores a refletirem o seu papel.

4.4. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Entendendo a avaliação enquanto um processo vivo e permanente, a Escola Nova Nossa Infância, ao longo de sua história, vem ampliando constantemente o seu olhar em torno desse ato. Neste sentido, trabalha com avaliação diagnóstica contínua que é documentada em pastas Portfólios que acompanham e registram passo a passo, o desenvolvimento e as aprendizagens das crianças e dos grupos.

4.5. TURNO COMPLEMENTAR

O Turno Complementar atende as crianças que estudam no turno matutino.

Objetivo

A Escola de tempo integral tem como proposta promover a ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas, visando alcançar uma melhor qualidade da aprendizagem e da convivência social, fortalecendo a formação integral e integrada

dos estudantes, em um ambiente acolhedor e cuidadoso, com profissionais qualificados, além de uma alimentação saudável.

4.5.1. Funcionamento

- Opções:
 - 2 vezes por semana: segundas e quartas
terças e quintas
 - 3 vezes por semana: segundas, quartas e sextas
terças, quintas e sextas
 - 5 vezes por semana: segunda a sexta

4.5.2. Horários

Ensino Fundamental

- Integral Vespertino: 7h30min às 17h

Educação Infantil

- Integral Vespertino: 7h40min às 17h

4.5.3. Atividades

Educação Infantil

- Acompanhamento Pedagógico (Grupos 4 e 5)
- *Musicalização (terça/quinta)
- Teatro (segunda/quarta)
- Oficinas de Artes, Culinária, Recreação, Contação de histórias (sexta)

Ensino Fundamental

- Acompanhamento Pedagógico
- *Musicalização (terça/quinta)
- Teatro (segunda/quarta)
- Atividades artísticas e culturais (sexta)
- Oficinas de Leituras (sexta)

* Introdução em percussão, violão e flauta doce.

4.5.4. Almoço

A Escola terceirizou uma empresa que se responsabilizará pelo fornecimento do almoço (EFIGÊ Alimentos).

- 2 dias na semana com a participação da nutricionista;
- Funcionários e um responsável da Escola acompanharão o almoço, apoiando os estudantes;
- Não será permitido trazer a refeição de casa;
- A família poderá levar seu filho para almoçar em casa;
- O refeitório é aberto para as famílias almoçarem com seus filhos, mesmo não sendo alunos do Complementar.

4.5.5. Uniforme

Não será necessário o uso de uniforme.

4.5.6. Material

Será solicitado o material individual, devidamente identificado, para cada estudante:

- Higiene (saboneteira com sabonete, shampoo, toalha);
- Brinquedo;
- Estojo completo (Ensino Fundamental).

Obs.: A toalha não ficará na Escola.

4.5.7. Professores

Acompanharão as crianças por Ciclo:

- Professor para acompanhar as atividades diárias;
- Professor de Musicalização – Leo Couto;
- Professor de Teatro. – Danilo Novis
- Bibliotecária: Carla Santos

OBS.: As atividades acontecerão por Ciclo:

- 3, 4 e 5 – Educação Infantil
- 6, 7 e 8 – 1º Ciclo do Ensino Fundamental
- 9 e 10 – 2º Ciclo do Ensino Fundamental

4.6. HASTEAMENTO/ARRIAMENTO DA BANDEIRA

A instituição promove todas as segundas-feiras o hasteamento e arriamento da bandeira cantando o Hino Nacional.

4.7. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

Antes e após o horário das aulas regulares desenvolvidas na Escola, são oferecidas algumas atividades:

- Balé Clássico – Jazz
- Ginástica Olímpica
- Capoeira
- Judô
- Futebol
- Teatro

O propósito destas atividades é oferecer oportunidade aos estudantes de vivenciarem ricas situações de aprendizagem que envolvam: a descoberta do movimento, a integração do corpo e da mente, e a importância do trabalho em equipe de maneira integrada e cooperativa.

4.8. ATIVIDADES CURRICULARES

A Escola oferece, dentro da proposta curricular, as seguintes atividades no horário normal das aulas:

- Artes (Grupos 6 ao 10)
- Educação Física (Grupos 6 ao 10)

- Informática (Grupos 4 ao 10)

- Inglês (Todos os dias -
Grupos 4 ao 10)

4.9. REUNIÃO DE PAIS

As reuniões de pais ocorrem três vezes ao ano e têm como objetivo maior compartilhar e esclarecer o trabalho pedagógico e promover a integração entre a família e a Escola.

Além desses encontros, são realizados atendimentos individuais, previamente agendados e sempre que necessário.

4.10. EMPREENDIMENTOS DA ESCOLA

A Pedagogia por Projetos, o Ensinar para Compreensão e a Abordagem Reggiana são opções da Escola para a sua organização didática. Estas escolhas estão alicerçadas em práticas que visam oferecer às crianças condições de assumirem o gerenciamento de espaços, eventos e atividades que ocorrem no seu cotidiano e aprofundarem ideias e conhecimentos. É fundamental que as famílias estejam atentas ao desenvolvimento dos projetos, incentivando as crianças a agirem com autonomia, assumirem responsabilidades e tomarem decisões.

São Projetos Permanentes da Escola:

- Biblioteca
- Centro de Coleta e Distribuição de Materiais Reutilizáveis
- Concurso Literário
- Construção de Blogs
- Espaço Multissensorial
- Fundo Escola
- Grupo Amigo
- Horta
- Laboratório de Ciências
- Minha família no meu Grupo
- Mostra de Conhecimento
- Mural de Informações
- Oficinas Interativas
- Oficinas Literárias
- Rádio
- Recitais de Poesias
- Viajando com Aquamundo
- Voo Livro

4.11. FARDAMENTO

Uniforme completo: Short ou saia / camisa ou camiseta (com a logomarca da Escola) e tênis.

Para a Educação Infantil é permitido tênis ou sandálias ortopédicas.

Para o Ensino Fundamental não é permitido sandálias, tamancos e outros calçados de materiais plásticos.

Nas sextas-feiras é opcional o uso do uniforme.

4.12. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- ✓ **Não é permitido trazer bolas (futebol, basquete, vôlei, etc,) skates, patins para a Escola, bem como equipamentos eletrônicos (celulares, DS e outros).** Caso ocorra algum evento nesse sentido, o objeto ficará retido na coordenação até o final do horário de aula;
- ✓ Todas as crianças do Ensino Fundamental deverão trazer diariamente para a Escola uma garrafa tipo squeeze ou copo, devidamente identificado;
- ✓ **As crianças inscritas nas aulas extras** deverão levar para as aulas uma garrafa tipo squeeze, devidamente identificada, já com água;
- ✓ As crianças que não participam das aulas extras só poderão assisti-las, acompanhadas por um responsável;
- ✓ As crianças dos Grupos 1 ao 10 deverão trazer uma camisa tipo Hering, maior que o tamanho que veste, para as aulas de Artes;
- ✓ As crianças não participarão das aulas de Educação Física sem o sapato adequado.

5. MEDICAMENTOS NA ESCOLA

A Escola Nova Nossa Infância adota a seguinte conduta:

1. O medicamento deverá ser entregue na secretaria, juntamente com a receita médica digitada, indicando a apresentação, dosagem e tempo de uso. Será por meio da receita médica que a secretaria se baseará para a administração do medicamento;
2. Administrar na Escola o menor número de doses possível, a fim de diminuir a possibilidade de enganos, atrasos e esquecimentos, em função do grande número de doses de remédios na rotina da instituição, evitando causar interferências e prejuízos nas atividades pedagógicas;

3. Orientar a secretaria no caso de ser necessário cuidado especial no acondicionamento da medicação;
4. Medicamentos que requeiram horários específicos (homeopatia, etc.), deverão ser estudados, caso a caso, e adequados dentro da rotina da Escola, por tempo determinado;
5. Suplementação de ferro, vitaminas, soluções nasais e colírios, devem ser administrados, preferencialmente, em casa.

6. REGIMENTO

CAPÍTULO V

DO CORPO DISCENTE

Art. 29º. São DIREITOS do estudante:

- I. Ser respeitado por todo o pessoal da Escola e pelos colegas;
- II. Ser considerado e valorizado em sua individualidade, sem comparação nem referência;
- III. Ser respeitado em suas ideias políticas, filosóficas, religiosas e capacidade intelectual;
- IV. Ser orientado em suas dificuldades visando seu progresso;
- V. Ser ouvido em suas queixas ou reclamações.

Art. 30º. Na defesa dos seus direitos o estudante poderá requerer ou representar à Direção, sobre qualquer assunto de seu interesse, relacionado à vida escolar, e com devida fundamentação.

Art. 31º. Constituem DEVERES do estudante:

- I. Comparecer pontualmente às aulas e outras atividades preparadas e programadas pelo professor ou pela Escola;
- II. Assumir as obrigações que lhe forem atribuídas pela Direção, Coordenação e pelos professores;
- III. Justificar sua ausência;
- IV. Tratar com civilidade os funcionários da Escola, bem como os colegas;
- V. Colaborar na preservação do patrimônio escolar;
- VI. Respeitar a propriedade alheia;
- VII. Atender a convocação da Direção, da Coordenação e dos professores;

VIII. Comparecer às aulas devidamente uniformizado, exceto às sextas-feiras, quando o uniforme é opcional;

IX. Indenizar os danos a que der causa, tanto para o estabelecimento, quanto para os funcionários da Escola e colegas;

X. Atuar com compromisso na realização de trabalhos, atividades e demais atos escolares, comportando-se na Escola com respeito e educação, dentro das normas disciplinares;

XI. Cumprir compromissos assumidos;

XII. Colaborar com a Diretoria do estabelecimento na conservação do prédio, dos equipamentos e mobiliário escolar e de todo material de uso coletivo, colaborando, também, para que se mantenha limpa a Escola.